

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 08-26 dos itens (1,10 e 20) do processo de compras nº **100/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDTA**, CNPJ: **35.959.514/0001-53**, pelo seguinte motivo:

- Menor preço
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 23 de abril de 2025.

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO

Supervisora de Farmácia
CRESM – Prof. Jamil Issy

Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy